



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2024.

Of. nº 442/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 227/2024**, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez-Podemos; solicitando-nos a criação de um espaço Acolhedor e Protegido para os frequentadores, garantindo conforto e bem-estar no atendimento na ESF do Bairro Centro Educacional; após analisá-la, **informamos** que o local está em reforma (a indicação será atendida).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	<u>10/10/2024</u>
	<u>10</u> h <u>25</u> min
<u>1489</u> <u>Johanna</u>	

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO
DATA: 15/10/2024
Nº: 1346 / VISTO: Edna



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

CI nº. 098/2024/SEMINFRA

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Sr. Júlio Cesar Castro Marques

Para: Procurador-Geral do Município
Sr. Daniel de Oliveira Bastos

Assunto: Venho através desta, em atenção as indicações do ano de 2024 da Câmara Municipal de Nova Andradina:

Indicação nº.227/2024- Vereadora: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez-
PODEMOS, informo:

- Estamos reformando a obra e a indicação será atendida.

Eng. Julio Cesar Castro Marques



Assinado com senha por JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES - SECRETARIO / SEMINFRA.
Data: 27/09/2024 09:01:24 - Documento Nº: 296114-3752 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=296114-3752>



PMDIC202470163A

